



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004170/2022-25

PORTARIA Nº 1.823/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão e na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, constante no expediente GED nº 20.27.0187.0000046/2022-65;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Alexsandro Azevedo Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004170/2022-25

período de 1º a 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 04/08/2022 12:14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004170/2022-25**.